

DISCURSO DE TOMADA DE POSSE

SAUDAÇÕES

Agradeço a todos a vossa presença numa data tão importante para a classe notarial portuguesa.

Tenho a honra e o privilégio de tomar hoje posse como bastonário da ordem dos notários, juntamente com os restantes membros dos órgãos sociais que irão acompanhar-me. A eles começo por agradecer, sinceramente, pelos desafios que estão dispostos a assumir, apesar dos sacrifícios familiares e profissionais que ser-lhe-ão exigidos nos próximos três anos.

Concorremos aos órgãos sociais da ON, com a certeza de que temos um projeto válido e seguro, para executar num momento histórico delicado para o País, para as suas instituições, em geral, e para o Notariado, em particular.

Não temos ilusões de que assumir a ON, nesta fase, seja uma missão apetecível. Mas não a poderíamos recusar. É nosso dever para com toda a classe. É um desafio individual e corporativo.

Somos apenas 382 profissionais. Poucos para convencer os portugueses do papel essencial que desempenhamos para a vida económica do país e para a paz social que se deseja.

É por tudo isto que o expressivo resultado eleitoral alcançado no passado dia 26, com 65,9% de votos favoráveis, num contexto naturalmente difícil de mobilização, é para nós revelador do mandato claro e inequívoco que os notários nos atribuíram. À confiança na revitalização da nossa profissão juntou-se agora a certeza de um futuro que, embora muito difícil, será alicerçado na união e no envolvimento de todos os colegas, a quem agradeço o apoio e a confiança.

CAROS COLEGAS,

Aproveito este momento para vos informar, em primeira mão, que já estão definidas as delegações regionais de Lisboa, de Coimbra, do Algarve, da Madeira e do Porto, a quem, com a maior brevidade, daremos posse.

Também quero agradecer publicamente aos bastonários que me antecederam, Dr. Barata Lopes, Dra. Carla Soares e Dr. Alex Himmel, pelos esforços empreendidos em prol do notariado. Conto com o vosso auxílio e colaboração. Não tenho dúvidas de que a vossa participação concreta enriquecerá e possibilitará a união necessária desta nossa pequena mas nobre classe profissional.

Em matéria económico-financeira, o período que vive a nossa ordem é o reflexo da atual fase que atravessa o país. A nossa sustentação financeira assenta única e exclusivamente nas receitas que advém da cotização de seus associados, pelo que é imperioso sermos inflexíveis em matéria do seu cumprimento. Não obstante, é objetivo prioritário deste mandato baixarmos as quotas, o que, infelizmente, não podemos prometer. Tudo dependerá da análise da situação contabilística que será feita. O que vos posso garantir é a contenção financeira. Procurarei gerir os destinos da Ordem com o mesmo rigor do meu cartório.

Além das quotas, dispomos de um Fundo de Compensação, de titularidade exclusiva, resultante da comparticipação equivalente a 1% do montante mensal dos honorários cobrados, cuja finalidade é a manutenção da equidade dos rendimentos dos notários. Trata-se de um património autónomo, que foi acumulado por cada um de nós, sem nenhuma contrapartida do Estado. Não recebemos qualquer privilégio em matéria de financiamento do erário público, de modo que somos, e queremos continuar a ser, uma ordem livre e independente dos órgãos estatais. Propomo-nos, nesta medida, a fazer a gestão rigorosa do fundo de forma a aplicá-lo exclusiva e integralmente em prol das necessidades da classe, satisfazendo aquelas que já existem e suportando as que ainda virão em decorrência da crise funcional e financeira a que estamos sujeitos.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

A privatização do Notariado concretizou-se em 2005 e traduziu-se numa das reformas mais importantes e bem sucedidas da Administração Pública em Portugal.

Com o novo regime houve uma redução das despesas públicas, pois o Ministério da Justiça libertou espaços arrendados, deixou de suportar salários dos funcionários públicos que se transferiram para o privado e poupou milhares de euros nos seus custos de funcionamento. Paralelamente, houve um aumento das receitas do Estado pois os notários, por cada escritura, pagavam aos cofres públicos dez euros, além de nove euros para a Conservatória dos Registos Centrais e por cada restante ato realizado entregavam ainda três euros.

Os três e os dez euros pagos ao Ministério da Justiça, seriam a contrapartida pelo acesso aos sistemas de comunicações, de tratamento e de armazenamento da informação do Ministério da Justiça, pela utilização do arquivo público e pelos serviços de auditoria e inspeção. Por aqui se vê, como a classe dos notários e a sua ordem profissional, para além de não receber nenhuma contrapartida do Estado, qualquer auxílio ou subvenção pública, ainda pagava para exercer a sua atividade.

E, o mais injusto é que pagava sem nunca, até hoje, ter tido qualquer acesso às tais bases de dados, imprescindíveis para a realização de qualquer escritura pública. Todos os operadores jurídicos aqui presentes sabem que o legislador impõe uma panóplia de certidões sem as quais não se podem outorgar os atos, como por exemplo, a certidão do registo predial, dos assentos de nascimento e casamento, etc. Estas, de acordo com a lei, deveriam ser acessíveis imediatamente pelo notário e sem custo acrescido, por já estarem pagas. O que ocorre, na realidade, pasmem-se, é que nós notários, documentadores públicos, além de precisarmos de requerer os documentos mencionados com antecedência e a título oneroso, ainda somos discriminados em face das imobiliárias, bancos, solicitadores de execução e balcões do Estado que possuem uma via de acesso privilegiada a estas mesmas informações.

Por fim, como qualquer profissional liberal, passamos a liquidar e entregar o IVA pelos serviços prestados. Em termos técnicos, continuamos a desempenhar uma atividade que é pública mas que melhorou indiscutivelmente em qualidade, conforto, rapidez e segurança.

Infelizmente, como é do conhecimento de todos, os dois últimos governos socialistas, imediatamente após a posse do primeiro grupo de notários empreenderam uma verdadeira contra-reforma do notariado privado. Por um lado, desformalizaram a quase totalidade dos actos. Por outro lado, “renacionalizaram” o notariado, criando os mediáticos balcões

da “empresa na hora”, “casa pronta”, “heranças e sucessões” e “associação na hora”.

Com esta renacionalização, o Estado descartou profissionais altamente especializados, em cuja formação investiu tempo e dinheiro e, através do monopólio dos Registos (e da concorrência desleal), passou a praticar atos nos seus balcões mediáticos sem cobrar do utilizador sequer o valor de custo do referido serviço. Além de não cobrar o IVA sobre os títulos que aí são outorgados em flagrante violação da lei, estes custos foram transferidos para todos os contribuintes, usuários ou não do serviço, como se titular e registar um património individual tivessem passado a ser desígnio nacional!

A opção pela desformalização dos atos até poderia ser legítima, ainda que ancorada no modelo jurídico da *Common Law*, que não é o nosso. O que não é legítimo é que se dissimule que é um sistema que gera maior incerteza, facilitando as falsificações, conduzindo ao aumento de conflitos nos tribunais, permitindo uma acentuada evasão fiscal e ocultando o fenómeno do branqueamento de capitais.

Nos dias de hoje, são notórios os episódios de alterações fraudulentas no registo dos automóveis e nos cancelamentos de hipotecas no registo dos imóveis, tudo decorrente de falsificações nos reconhecimentos de assinatura. Também são inúmeros os casos de usurpações em matéria societária, com base em procurações falsas ou

contratos inexistentes. E não se tratam de casos acadêmicos, mas de uma realidade que se reproduz e multiplica de forma assustadora.

O problema deste novo sistema é que, em virtude da dispersão das competências notariais por diversos agentes, se verifica, na prática, que nem sequer os próprios operadores conseguem distinguir os atos e documentos produzidos pelos diversos profissionais. Quando a competência era exclusiva dos notários, qualquer entidade qualificadora, sejam outros notários, conservatórias, juízes ou magistrados do Ministério Público, sabia reconhecer a autenticidade e veracidade dos documentos apresentados. Nos tempos atuais, em que há uma modificação forçada do código genético de cada profissão, está instalado um verdadeiro caos, que prejudica a verificação e fiscalização dos atos, pelas entidades responsáveis, abrindo brechas para a criatividade dos falsários.

O reflexo destas ilegalidades é evidente nos tribunais. Em primeiro lugar, instalou-se uma anomalia conceitual quanto ao que vem a ser o documento particular autenticado e quanto à força probatória que se lhe pode atribuir. Em consequência, a confiança no documento apresentado é diminuta, verificando-se um retorno à Idade Média processual em que a prova testemunhal era a rainha das provas. Em segundo, verificou-se um incremento no número de inquéritos e ações judiciais, o que comprova a ainda pertinência daquele velho ensinamento que nos diz que: “Cartório aberto, tribunal fechado”.

Temos para nós, portanto, que esta contra-reforma empreendida colocou seriamente em risco a existência e a sobrevivência da classe notarial e de todo o sistema registal.

Desde logo, porque o registo passou a ser, em regra, meramente administrativo, já que se limita a publicitar sem conferir segurança jurídica nenhuma - pense-se no registo das quotas das sociedades através do célebre registo comercial por depósito, em que pode não existir qualquer qualificação da legalidade do acto.

Depois, porque nesses serviços, por sua natureza registais, passaram a outorgar-se actos essencialmente notariais.

E como se não fosse suficiente, estes atos e registos passaram a ser praticados por não licenciados em direito.

Em suma, ninguém tem a menor dúvida que foram violadas ostensiva e ilegalmente as legítimas expectativas criadas com a privatização, confundindo e misturando funções complementares e distintas como são o notariado e os registos.

É precisamente neste contexto que urge: a) “restaurar o modelo das “profissões jurídicas”, em que as diferentes profissões se possam rever, com regras claras, e os cidadãos nelas”; b) “reponderar as condições de exequibilidade dos documentos particulares como títulos executivos”; c) “reapreciar o regulamento emolumentar dos registos e do notariado e do

respectivo estatuto”. Estamos certos de que os atuais governantes saberão estar à altura dos desafios referidos. A bem do país!

Sobre o último ponto importa precisar: a reforma necessária da Tabela Emolumentar consiste na cobrança pela outorga dos títulos, que não é feita nos mediáticos balcões, em concorrência desleal com os restantes operadores privados.

Temos para nós que na ânsia de informatização da Administração Pública, em geral, e das Conservatórias, em particular, os últimos governos socialistas não fizeram um único estudo sobre a viabilidade económica da “renacionalização” do notariado e instituíram uma contra-reforma segundo o critério da “navegação à vista”.

Ora, neste momento, os serviços do Estado ligados ao notariado e aos registos não são autosustentáveis economicamente, são deficitários no seu próprio funcionamento. Se o regulamento emolumentar, na parte que diz respeito aos mediáticos balcões da “empresa na hora”, “casa pronta”, “heranças e sucessões” e “associação na hora” não for rapidamente revisto, vai-se aprofundar, assim, desnecessariamente, o buraco financeiro do Ministério da Justiça e, simultaneamente, os cartórios notariais privados, que não geram custos ao Estado, que prestam serviços eficientes, seguros e de qualidade técnica, não têm qualquer viabilidade económica, por não terem condições de competir, tamanha a concorrência desleal.

MINHAS SENHORAS E MEU SENHORES,

Termino como comecei: este é o momento histórico mais difícil e delicado para o notariado português.

Mas temos esperança de nos próximos 3 anos sermos bem sucedidos na tarefa patriótica de sensibilizar para a importância da restauração do modelo centenário das profissões jurídicas adequado à nossa história e cultura.

Vamos também propor ao Governo as medidas que a classe entenda mais adequadas à boa administração da Justiça, sendo fundamental definir com clareza o núcleo essencial da actividade Notarial, tornando o sistema claro, eficaz, seguro e autosuficiente, recuperando, desta forma, a credibilidade de todos na justiça em Portugal.

São estes os objectivos a que a partir de hoje nos propomos, contando com todos.

Ao trabalho!

A todos o nosso muito obrigado.